



PARECER Nº 01 DE 2016 - CAS

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 175, de 2016, que "Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília, a Senhora Vanessa da Costa Ribeiro Matos".

AUTOR: Deputado PROF. ISRAEL BATISTA
RELATORA: Deputada LUZIA DE PAULA

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2016, de autoria do Deputado Professor Israel, que visa a conceder o Título de Cidadã Honorária de Brasília, a Senhora Vanessa da Costa Ribeiro Matos.

Em sua justificativa, o Autor da proposição apresenta a trajetória do homenageado, ressaltando o seu trabalho e seu empreendedorismo.

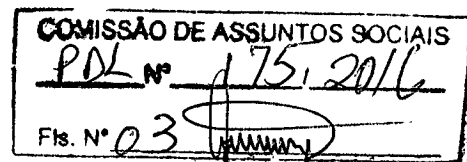
A proposição foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais, para análise de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça, para análise de admissibilidade.

Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.

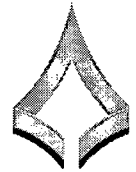
II – VOTO DA RELATORA

Nos termos do art. 65, I, 'I', do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias que versam sobre concessão de título de cidadão honorário e benemérito.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA



A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XLI, atribui competência privativa à Câmara legislativa para conceder tais títulos, nos termos do Regimento Interno.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise observa os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo óbice a sua aprovação.

A homenageada chegou ao Distrito Federal em 2001, com a missão de introduzir na Região Centro Oeste o Krav Maga, técnica de defesa pessoal criada em Israel.

É fundadora do Centro Krav Maga de Brasília, com academias estabelecidas no Plano Piloto e Águas Claras, coordenou o treinamento de profissionais de diversos órgãos de segurança. Integra a Rede de Proteção às Mulheres do Distrito Federal e Entorno.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, nos manifestamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 175 de 2016.

É o Parecer

Sala das Comissões, em.....

Deputado.....
Presidente


Deputada LUZIA DE PAULA
Relatora

